



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 006/2016.

Ementa: "Confere a Senhora **MERIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Autoria: Sebastião José Pereira Sobrinho
Vereador da CMG.

Data da Entrada: 15/02/2016.

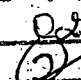
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2016

Notação Única
APROVADO
Em 02 de 02 de 2016


Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Sr^a. **MERIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **MERIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2016.



SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP: 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

“Projeto de Decreto do Legislativo nº. 006/2016 – Confere a Sr^a. MERIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.

Autor: Sebastião José Pereira Sobrinho
Vereador da CMG.

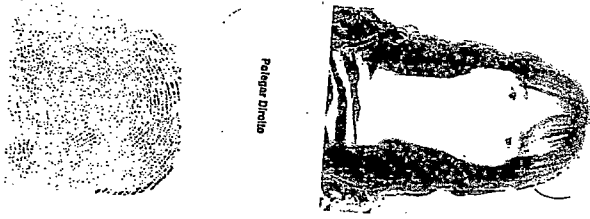
RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 16/02/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Carteira Digital

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polícia Civil - Espírito Santo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.847.525 - ES 14.01.2016

MERIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES

JOSE GLORIA SERAFIM DE REZENDE E MARIA DE CASSIA
VOLPONI REZENDE

GUAÇUÍ/ES 13.10.1980

CERT. CAS. 2143 FL 15 LV 8 J.FARIA JR
GUAÇUÍ - ES - 29.10.2004

Karla do N. Lucas 1038

LEI Nº 7 116 DE 29.05/83

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 06/2016

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo, Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº-006/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora MARIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES, a honraria "Homenagem à Mulher".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora **MARIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES**, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

Conforme se vê se a homenageada tem que preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2016.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2016 - "Confere a Senhora **MERIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 006/2016, de autoria do Vereador Sebastião José Pereira Sobrinho, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA


- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 236/2016.

○ Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", a saber:

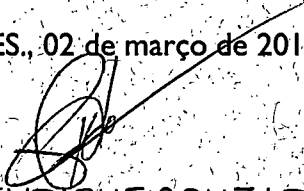
MERIANE VOLPONI REZENDE GONÇALVES

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 02 de março de 2016.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG